

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA CGCMRO Nº 011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor lotado no quadro da Guarda Civil Municipal J.M.B, nos termos do inciso III, do art. 153 e parágrafo único do art. 155 da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar suposta violação ao inciso II (art. 29, incisos I), art. 43, da Lei Municipal nº 2.830/2023, que dispõe sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34235/2024.

Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 160 da Lei Complementar 066/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

**ALEKISANDRO PASSOS PORTELA**

Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 124/2025**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

**EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA**

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ 054-2025/ O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e organização de eventos no geral, visando atender especificamente o evento "15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+" que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2025/ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS / 379-4

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2024

ARP Nº 012/2024

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000055/2025

SOLICITANTE: Direção Artística

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 18.608.503/0001-00

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO GERAL, VISANDO ATENDER ESPECIFICAMENTE O EVENTO "15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+" que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 24/09/2025

PRAZO: 30 dias

NOTA DE EMPENHO Nº: 244/2025

DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.527

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00

FONTE: 150

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 245/2025

DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.2.801

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00

FONTE: 150

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 19.999,80 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PARECER JURÍDICO: 099/2025 08/09/2025 – L.H.B. - PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 495/2025

EMIÇÃO: 24/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras.

OBJETO: Locação de salão com serviço de alimentação inclusa (coffee break e almoço), destinado a atender evento institucional do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, para atendimento de 15 pessoas.

VALOR TOTAL: R\$5.095,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, e Art. 95, § 2º ambos Lei nº 14.133/2021.

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA Nº 098/2025**

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Portaria 096/2025 editada pela Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria 096/2025, publicada em 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

Presidente

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.098/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

JOSÉ ARMANDO GUIMARÃES

**JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado por este servidor público.

José Armando, faz a diferença diariamente, seja no ambiente de trabalho, seja na convivência com familiares, amigos e colegas. Mais que um excelente profissional, é uma pessoa dinâmica, sempre disponível e disposta a ajudar, sem medir esforços e sem jamais levantar uma reclamação.

Seu comprometimento com cada tarefa que lhe é confiada é notável, demonstrando responsabilidade, dedicação e entusiasmo, contagiando a todos com sua alegria e energia positiva. Sua humildade, leveza e o constante sorriso no rosto o tornam peça essencial para sua equipe e referência no convívio diário.

Estar ao lado do amigo e colega Armando significa tornar os dias mais leves e a convivência muito mais agradável. É o tipo de pessoa que todos desejamos por perto: parceiro, dedicado e leal.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria a esse ilustre servidor.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2025.

**EDSON CARLOS GOMES DE OLIVERIA**

Vereador-Autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 099/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

ALEX PEREIRA DA SILVA

**JUSTIFICATIVA**